



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preço para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

Lote1: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS

Lote2: LOCAÇÃO DE GERADORES

Lote 3: LOCAÇÃO DE ITENS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

Lote 4: FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

1.2. A licitante poderá participar em mais de um lote;

1.3. Os serviços a serem licitados, por possuírem especificações usuais e com uma ampla variedade de oferta no mercado, enquadram-se como "serviço comum";

2. JUSTIFICATIVA

Para atender aos diversos eventos que serão promovidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal. Os eventos ocorrerão em locais abertos e fechados, tais como praças, feiras, largos, teatros e auditórios, todos localizados na cidade de Porto Alegre, sendo necessária a montagem e desmontagem dos espaços onde serão realizadas as diversas atividades. Estes espaços deverão estar adequados conforme as especificações deste Termo de Referência e estarão expostos a intempéries. A estrutura deverá seguir as especificações deste Termo de Referência e a empresa deverá se responsabilizar pela segurança durante todo o período, que compreende desde a montagem até a desmontagem.

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3.1. A arte, quando houver, será fornecida pelo órgão demandante dos serviços.

3.2. As diárias deverão ser contabilizadas por dia de evento.

3.2.1. Para os itens em que não houver especificação de duração das diárias, as mesmas corresponderão a 8 (oito) horas de evento.

3.2.2. As diárias de montagem e desmontagem correrão por conta do Fornecedor.

3.3. O Fornecedor deverá finalizar a montagem com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do evento, salvo se houver definição contrária nas especificações do item, ou solicitação do órgão demandante dos serviços.

3.3.1. As estruturas deverão ser desmontadas imediatamente após o término do evento, salvo se houver solicitação contrária do órgão demandante dos serviços.

3.3.2. Os transportes deverão estar disponíveis conforme cronograma que será entregue pelo órgão demandante dos serviços.

3.3.3. Para demandas da Secretaria Municipal de Saúde, as estruturas deverão estar montadas e prontas para uso no prazo mínimo de 2 (duas) horas antes do início do evento e poderão sofrer alterações conforme a topografia do local do evento.

3.4. Todos os itens incluem materiais, equipamentos, transporte, montagem, operação e desmontagem e deverão ser disponibilizados pela empresa conforme as datas e horários exigidos nas especificações ou pelo órgão demandante.

3.5. A responsabilidade pela guarda, segurança e preservação dos equipamentos locados durante as operações de transporte, montagem e desmontagem serão do Fornecedor.

3.6. Todos os serviços e equipamentos deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade exigidos e às normas ABNT para o pleno êxito do evento, devendo ser avaliados e aprovados pela fiscalização do órgão demandante quanto ao cumprimento de todas as especificações e procedimentos constantes neste Termo de Referência, inclusive o atendimento dos requisitos do PPCI (item 4.93).

3.7. Todas as instalações elétricas deverão estar conforme a NBR 5410.

3.8. Todas as instalações elétricas deverão prover de medidas de proteção contra choques elétricos, conforme a NBR 5410.

3.9. Equipotencialização das estruturas metálicas pelo aterramento de toda a infraestrutura do palco e adjacentes, tais como pisos, PA's, camarins, escadas, rampas, geradores, pirâmides e demais itens que compõe este Termo de Referência, conforme a NBR 5410 e a NBR 5419.

3.10. O aterramento deverá estar de acordo com a NBR 5410 e a NBR 5419. O aterramento deverá ser aferido por sistema de medição (megômetro) para verificação da conformidade com a NBR 5410 e a NBR 5419.

3.11. Os eventos temporários em espaços abertos com afluência de público deverão ter seu uso regulado pela PMPA, inclusive adequação ao Decreto nº 18.623/2014 da PMPA, e atendimento às Resoluções Técnicas do CBMRS (Corpo de Bombeiros da Brigada Militar do RS), o qual deverá ser comprovado ao fiscal do órgão demandante dos serviços.

3.12. O Município poderá cancelar a solicitação da prestação dos serviços junto ao fornecedor em um prazo de até 15 dias antes do início do evento, sem ônus para o Município.

3.12.1. Caso ocorra programação de evento em desabrigo (local aberto), o Município poderá, em caso de alterações climáticas que impossibilitem a realização do evento, cancelar a solicitação da prestação dos serviços junto ao fornecedor em um prazo de até 72 horas antes do início do evento, sem ônus para o Município.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. BARRICADA

Barricada em alumínio e tubos galvanizados, composta por duas estruturas (base e parede) com travamento por pinos e parafusos. Dimensões: 1m (L) x 1,25m (P) x 1,2m (H).

Unidade de medida: m/diária

4.2. CAVALETE

Estrutura de metalon dupla face medindo 1m x 2,2m com correntes de segurança e pintura automotiva, aplicação de 2 chapas de alumínio com aplicação de adesivo com impressão digital 4 cores.

Unidade de medida: unidade/diária

4.3. GRADES DE PROTEÇÃO

Grade metálica composta por perfis tubulares externos medindo 1½ polegadas e paredes 1,5mm. Espaçamento das divisões 140mm, travas de encaixe em ambas laterais, tipo olhal-pino, acabamento em cantos arredondados e base no formato "V" invertido, toda estrutura galvanizada. Tamanho: 2m de comprimento por 1,20m de altura.

Unidade de medida: m/diária

4.4. LONA DE CHÃO - 5 x 3

Formato de 5m x 3m, impressão em lona vinílica, 4 cores.

Unidade de medida: unidade/diária

4.5. LONA - 5 x 5

Pirâmide medindo 5m x 5m com fechamento nas laterais, pé direito mínimo 2,50 metros, em estrutura metálica.

Unidade de medida: unidade/diária

4.6. LONA - 10 x 10

Pirâmide medindo 10m x 10m com fechamento nas laterais, pé direito mínimo 2,50 metros, em estrutura metálica.

Unidade de medida: unidade/diária

4.7. MONTAGEM INTERNA I

As áreas devem ser montadas em sistema octanorm, com painéis de TS, montado com perfis de alumínio anodizado, sendo três das paredes montadas com painéis de vidro (1m x 1m). Teto pergolado metálico (h=2,70m), com forro. Especificações abaixo:

Módulos: 05 (cinco) espaços fechados, cada um medindo 4m² (2m de comprimento x 2m de largura), com acesso à área de espera, contendo em cada módulo:

- 02 (duas) portas com fechadura (com chave) – totalizando 10 (dez) portas, sendo um dos módulos com portas duplas e rampa de acesso a cadeirantes;
- Iluminação por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 20 Watts – totalizando 10 (dez) lâmpadas;
- 01 (uma) tomada universal – totalizando 05 (cinco) tomadas;
- 01 (uma) tomada para ar-condicionado (220V) – totalizando 05 (cinco) tomadas;
- 01 (um) aparelho de ar-condicionado janela (220V) de 7.500 btus – totalizando 05 (cinco) aparelhos.

Depósito: 01 (um) módulo de 5,25m² (3,5m de comprimento x 1,5m de largura), contendo:

- 01 (um) bebedouro elétrico com capacidade para uma bombona de 20 litros de água;
- 02 (duas) estantes com 03 (três) prateleiras para armazenar materiais;
- 02 (duas) poltronas estofadas pequenas;
- 03 (três) balcões baixos de duas portas, com chave;
- 01 (uma) porta com chave;
- 02 (duas) tomadas universais;
- Iluminação por 02 (duas) luminárias com 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 20 Watts.

Salas de espera: 02 (dois) módulos, sendo um denominado sala interna com 14,25m² (9,5m de comprimento x 1,5m de largura, tendo um estreitamento de 0,50cm em uma área de 3,5m²) e outro denominado recepção com 17,5m² (3,5m de comprimento x 5m de largura).

Sala interna, contendo:

- 06 (seis) cadeiras estofadas.

Recepção, contendo:

- 01 (um) bebedouro elétrico com capacidade para uma bombona de 20 litros de água;
- 01 (uma) tomada para ar-condicionado (220V);
- 01 (um) aparelho de ar-condicionado janela (220V) de 7.500 btus;
- 01 (uma) TV LCD 40" ou similar e 01 (um) notebook com DVD para transmissão de dados;
- 02 (duas) portas de 80cm, montadas com painéis de vidro em sua metade, com chave;
- 02 (duas) tomadas universais;
- Iluminação por 03 (três) luminárias com 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 20 Watts;
- 02 (duas) mesas e 10 (dez) cadeiras de PVC.

Sala de coleta: módulo de 30m² (5m de comprimento x 6m de largura), contendo:

- 05 (cinco) guichês de atendimento com bancada de atendimento de 1m x 1m, separados por divisórias de 2m x 2m;
- 02 (duas) tomadas para ar-condicionado (220V);
- 02 (duas) tomadas universais;
- 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado janela (220V) de 7.500 btus;
- 04 (quatro) prateleiras: início a 50cm do chão com distância de 30cm entre elas, 40cm de largura;
- 03 (três) portas com chave;
- 02 (duas) tomadas universais;
- Iluminação por 06 (seis) luminárias com 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 20 Watts;
- 10 (dez) cadeiras estofadas fixas;
- 05 (cinco) cadeiras estofadas giratórias;
- 04 (quatro) banquetas altas tipo bistrô;
- 10 (dez) lixeiras grandes fechadas com pedal, sendo 05 (cinco) de uma cor e 05 (cinco) de outra cor.

Corredor de acesso: módulo de 6m² (1m de comprimento x 6m de largura), com uma porta.

Área externa: instalação de uma vela de lycra em toda a extensão da lona com 10m x 2m, contendo 10 (dez) cadeiras de PVC.

Instalações elétricas: instalação elétrica necessária (fiação, interruptor, tomadas universais, luminárias, tomadas para ar-condicionado) em número compatível, conforme abaixo:

- Iluminação: 22 (vinte e duas) luminárias com 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 20 Watts e interruptores.
- Tomadas Universais: 11 (onze) tomadas universais e 08 (oito) tomadas para ar-condicionado (220v).

Observação: prever transporte, montagem e desmontagem de toda estrutura relacionada acima, bem como toda instalação elétrica necessária e mencionada, inclusive o material necessário para a instalação (fiação, disjuntores, interruptores, tomadas universais, luminárias, lâmpadas, tomadas para ar-condicionado e aparelhos de ar-condicionado), além do abastecimento dos bebedouros, considerando duas bombonas de 20 litros por diária (uma bombona por turno, ou conforme solicitação do órgão demandante) e 1.000 copos plásticos de 300ml.

Unidade de medida: unidade/diária

4.8. MONTAGEM INTERNA II

As áreas devem ser montadas em sistema octanorm, com painéis de TS, montado com perfis de alumínio anodizado, sendo três das paredes montadas com painéis de vidro (1m x 1m). Teto pergolado metálico (h=2,70m), com forro. Conforme Anexo A.

Módulos:

1. Consultórios:

São 05 (cinco) módulos, cada um medindo 6m² (3m de comprimento x 2m de largura), com acesso à área de espera, contendo em cada espaço:

- 02 (duas) portas com fechadura (com chave) – totalizando 10 (dez) portas, sendo um dos módulos com portas duplas e rampa de acesso a cadeirantes;
- Iluminação por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 20 Watts – totalizando 10 (dez) lâmpadas;
- 01 (uma) tomada universal – totalizando 05 (cinco) tomadas;
- 01 (uma) tomada para ar-condicionado (220V) – totalizando 05 (cinco) tomadas;
- 01 (um) aparelho de ar-condicionado janela (220V) de 7.500 btus – totalizando 05 (cinco) aparelhos;
- 04 (quatro) cadeiras estofadas fixas – totalizando 20 (vinte) cadeiras;
- 01 (uma) escrivaninha com gaveta – totalizando 05 (cinco) escrivaninhas;
- 02 (duas) lixeiras com pedal – totalizando 10 (dez) lixeiras, sendo 05 (cinco) de uma cor e 05 (cinco) de outra cor.

2. Área de Serviço:

Depósito de Lixo:

Medindo 3m² (1,5m x 1,5m), com uma porta com chave, apenas para armazenamento do lixo.

Área para banheiro:

Medindo 3,75m² (2,5m de comprimento x 1,5m de largura), com uma porta. Espaço para colocação de um banheiro químico para uso exclusivo dos trabalhadores.

Depósito:

Medindo 5,25m² (3,5m de comprimento x 1,5m de largura), contendo:

- 01 (um) bebedouro elétrico com capacidade para uma bombona de 20 litros de água;
- 02 (duas) estantes com 03 (três) prateleiras para armazenar materiais;
- 02 (duas) poltronas estofadas pequenas;
- 02 (dois) balcões baixos de duas portas, com chave;
- 01 (uma) porta com chave;
- 04 (quatro) tomadas universais;
- 02 (dois) armários tipo vestiário, cada um com 08 (oito) compartimentos individuais com chave.
- Iluminação por 02 (duas) luminárias com 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 20 Watts.

3. Área de Espera:

Sala de Espera Aberta:

Medindo 12m² (3m de comprimento x 4m de largura), sem montagem de octanorm e rampa de acesso para cadeirantes, contendo:

- 10 (dez) pufs;
- 01 (uma) mesa de apoio em madeira;
- 02 (duas) lixeiras identificadas como lixo seco e lixo orgânico.

Recepção fechada:

Medindo 24m² (6m de comprimento x 4m de largura), sendo que neste espaço teremos duas paredes montadas com painéis de vidro em sua metade, contendo:

- 02 (duas) portas de 80cm, montadas com painéis de vidro em sua metade, com chave, para acesso principal;
- 01 (uma) porta de acesso à área de coleta;
- 01 (uma) porta dupla de acesso à sala de espera interna (entrada para cadeirantes);
- 01 (um) bebedouro elétrico com capacidade para uma bombona de 20 litros de água;
- 01 (uma) tomada para ar-condicionado (220V);
- 01 (um) aparelho de ar-condicionado janela (220V) de 7.500 btus;
- 01 (uma) TV LCD 40" ou similar e 01 (um) notebook com DVD para transmissão de dados;
- 01 (uma) impressora multifuncional, com previsão de insumos (papel e tonner);
- 02 (duas) tomadas universais;
- Iluminação por 03 (três) luminárias com 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 20 Watts;
- 01 (um) balcão de atendimento em octanorm, medindo 1m x 1m;
- 02 (duas) banquetas altas;
- 15 (quinze) cadeiras estofadas.

Sala de Espera Interna:

Medindo 20m² (2m de comprimento x 10m de largura), com porta de saída com chave, contendo: 12 (doze) cadeiras estofadas. As portas dos consultórios, da recepção, da área de coleta, do depósito e do banheiro darão acesso a esta sala.

4. Área de coleta:

Módulo de 24m² (4m de comprimento x 6m de largura), sendo que neste espaço teremos 01 (uma) parede montada com painéis de vidro em sua metade contendo:

- 06 (seis) guichês de atendimento com bancada de atendimento de 1m de comprimento, 50cm de largura, 70cm de altura, separados por divisórias de 1,5m x 2m;
- 02 (duas) tomadas para ar-condicionado (220V);
- 02 (duas) tomadas universais;
- 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado janela (220V) de 7.500 btus;
- 04 (quatro) prateleiras: início a 50cm do chão com distância de 30cm entre elas, 40cm de largura, 6m de comprimento;
- 01 (uma) porta, de acesso ao corredor, com chave;
- Iluminação por 06 (seis) luminárias com 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 20 Watts, fixadas acima dos guichês de atendimento;
- Iluminação por 06 (seis) luminárias direcionáveis com 01 (uma) lâmpada econômica equivalente a 100 Watts, fixadas acima das prateleiras ou direcionadas para as mesmas;
- 06 (seis) cadeiras estofadas fixas;
- 06 (seis) cadeiras estofadas giratórias;
- 10 (dez) banquetas altas tipo bistrô;
- 12 (doze) lixeiras grandes fechadas com pedal, sendo 06 (seis) de uma cor e 06 (seis) de outra cor.

Corredor de acesso:

Módulo de 4m² (4m de comprimento x 1m de largura), com uma porta de acesso à Sala de Espera Interna e um acesso sem porta.

Observação: prever transporte, montagem e desmontagem de toda a Montagem Interna (estrutura acima relacionada), assim como toda a instalação elétrica necessária e já citada, inclusive a instalação dos aparelhos de ar-condicionado, considerando todo o material necessário (fiação, disjuntores, interruptores, tomadas universais, luminárias, lâmpadas, tomadas para ar-condicionado, aparelhos de ar-condicionado, entre outros).

Unidade de medida: unidade/diária

4.9. PALCO - 16 x 14

Palco nas dimensões 16m x 14m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 8m de pé direito no centro, estruturado em Ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias: frontal, lateral e fundo em tela preta; com 6m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de Q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação.

Unidade de medida: unidade/diária

4.10. PALCO - 14 x 12

Palco nas dimensões 14m x 12m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 8m de pé direito no centro, estruturado em Ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em telas pretas, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 6m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de Q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação.

Unidade de medida: unidade/diária

4.11. PALCO - 12 x 10

Palco nas dimensões 12m x 10m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em Ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de Q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação.

Unidade de medida: unidade/diária

4.12. PALCO - 8 x 6

Palco nas dimensões 8m x 6m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em Ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de Q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação.

Unidade de medida: unidade/diária

4.13. PASSA CABOS

Protetor de cabos com capacidade para suportar até 15 toneladas, confeccionado tipo Rampa, em borracha antiderrapante e antichama.

Dimensões: 5 vias / canaletas com 240mm²; 900mm de comprimento e 500mm de largura.

Unidade de medida: m/diária

4.14. PRATICÁVEL

Tamanho estimado 6m x 4m, com 50 cm de altura, com acabamento em tecido preto (laterais). Considerar transporte, montagem e desmontagem.

Unidade de medida: m²/diária

4.15. TABLADO - m²

Tablado em madeira compensada com acabamento em forração tipo carpete.

Unidade de medida: m²/diária

4.16. TABLADO - 5 x 5

Piso tablado tamanho 5m x 5m, revestido por piso vinílico bus antiderrapante cinza/prata.

O piso deverá contar com 01 (uma) rampa (1,00m x 0,50m) para acessibilidade das pessoas com deficiência. Considerar transporte, montagem e desmontagem.

Unidade de medida: unidade/diária

4.17. TABLADO - 10 x 10

Piso tablado tamanho 10m x 10m, revestido por piso vinílico bus antiderrapante cinza/prata.

O piso deverá contar com 01 (uma) rampa (1,00m x 0,50m) para acessibilidade das pessoas com deficiência. Considerar transporte, montagem e desmontagem.

Unidade de medida: unidade/diária

4.18. TABLADO - 10 x 15

Piso tablado tamanho 10m x 15m, revestido por piso vinílico bus antiderrapante cinza/prata.

O piso deverá contar com 01 (uma) rampa (1,00m x 0,50m) para acessibilidade das pessoas com deficiência. Considerar transporte, montagem e desmontagem.

Unidade de medida: unidade/diária

4.19. TAPUME METÁLICO

Tamanho 2,00 x 2,25 metros. Chapa # 0,43mm. Fixação através de quatro mãos francesa articuladas.

Unidade de medida: m/diária

4.20. TESTEIRA

Construída em estrutura de metalon 10m x 1m, com lona vinílica, com impressão digital em 4 cores, tencionada.

O acabamento deverá ser feito com cantoneiras em metalon e pintura automotiva. Considerar instalação do material, transporte, montagem e desmontagem.

Unidade de medida: unidade/diária

4.21. TOLDO - 3 x 3

Toldo tamanho 3m x 3m, com pé direito mínimo de 2,5m, com estrutura em chapa de ferro em aço industrial com solda, unidas por encaixes e fixadas com parafusos e conexões de aço galvanizado.

Lona em cobertura de PVC laminado com reforço em tecido em fibra de poliéster limpo. Considerar transporte, montagem e desmontagem.

Unidade de medida: unidade/diária

4.22. TOLDO - 5 x 5

Toldo tamanho 5m x 5m, com pé direito mínimo de 2,5m, com estrutura em chapa de ferro em aço industrial com solda, unidas por encaixes e fixadas com parafusos e conexões de aço galvanizado.

Lona em cobertura de PVC laminado com reforço em tecido em fibra de poliéster limpo. Considerar transporte, montagem e desmontagem.

Unidade de medida: unidade/diária

4.23. TOLDO - 10 x 10

Toldo tamanho 10m x 10m, com pé direito mínimo de 3m, com estrutura em chapa de ferro em aço industrial com solda, unidas por encaixes e fixadas com parafusos e conexões de aço galvanizado.

Lona em cobertura de PVC laminado com reforço em tecido em fibra de poliéster limpo. Considerar transporte, montagem e desmontagem.

Unidade de medida: unidade/diária

4.24. TOLDO - 10 x 15

Toldo tamanho 10m x 15m, com pé direito mínimo de 3m, com estrutura em chapa de ferro em aço industrial com solda, unidas por encaixes e fixadas com parafusos e conexões de aço galvanizado.

Lona em cobertura de PVC laminado com reforço em tecido em fibra de poliéster limpo. Considerar transporte, montagem e desmontagem.

Unidade de medida: unidade/diária

4.25. SONORIZAÇÃO - MÉDIO PORTE (AR LIVRE) I

01 (uma) sonorização de médio porte para eventos de rua: P.A. e monitor, mesa de som 32 canais, CD player, 08 (oito) caixas de som alta, 08 (oito) caixas de som de grave, 03 (três) microfones sem fio, 08 (oito) microfones com fio, 08 (oito) pedestais, 08 (oito) caixas de retorno, directbox, backline: bateria, amplificador de baixo e de guitarra, praticáveis;

Unidade de medida: unidade/diária

4.26. SONORIZAÇÃO BÁSICA I

02 (dois) microfones e 02 (duas) caixas de som amplificada de 300 Watts, uma mesa de som com 6 canais, 01 (um) notebook para operação.

Unidade de medida: unidade/diária

4.27. SONORIZAÇÃO BÁSICA II

- 04 (quatro) microfones sem fio e 08 (oito) caixas de som amplificada de 300 Watts, uma mesa de som com 6 canais, 01 (um) notebook para operação.

- 01 técnico de sonorização

Unidade de medida: unidade/diária

4.28. SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE (AR LIVRE)

P.A.:

- P.A. 3 vias ativo, estéreo, amplificado, tipo line array com 16 caixas (8 por lado) tipo 2x12" ou 10"/drive (JBL Vertec ou similar) e 16 caixas (8 por lado) de sub-grave tipo 2x18" (JBL ou similar) com capacidade para produzir nível sonoro contínuo de 110 dB SPL (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do sistema (XTA, DBX ou similar);

- 01 console digital com 48 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico (compressor e gate) por canal, 4 processadores internos de efeitos, 16 auxiliares, 8 matrix, 8 DCAs e mínimo de 8 canais de equalizador gráfico de 31 bandas (Yamaha PM5D RH ou similar);

- 01 sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar);

- 01 CD player;

- 01 multi cabo 48 vias com split isolado;

- Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema.

Monitor:

- 01 console digital com 48 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico (compressor e gate) por canal, 4 processadores internos de efeitos, 16 auxiliares, 8 matrix, 8 DCAs e mínimo de 8 canais de equalizador gráfico de 31 bandas (Yamaha PM5D RH ou similar);

- 08 equalizadores 31 bandas;

- 01 processador de sinal para sistema de side-fill de 2 entradas e 6 saídas;

- 01 sistema de side-fill duplo em 3 vias, estéreo, amplificado;

- 01 sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar);

- 10 monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar);

- 02 caixas para sub de bateria tipo 2x18" ativas e amplificadas (EAW SB850 ou similar).

Microfonação:

- 01 kit de microfone de bateria (mics para bumbo, caixa, tons e condensadores (Shure ou similar);

- 06 microfones condensadores (Shure SM81 ou similar);

- 08 microfones dinâmicos (Shure SM58 ou similar);

- 08 microfones dinâmicos (Shure SM57 ou similar);

- 02 microfones sem fio com transmissão UHF (Shure, Sennheiser, AKG ou similar);

- 08 direct box ativos;

- 30 pedestais de microfone em perfeitas condições de funcionamento.

Palco e Backline:

- 01 bateria completa, em perfeito estado de funcionamento e peles novas contendo:

- 02 tons e surdo (de dimensões entre 12" e 18");

- 01 caixa com estante;

- 03 estantes de pratos tipo girafa;

- 01 máquina de hi-hat;

- 01 pedal de bumbo.

- 01 sistema para contrabaixo com 01 amplificador de 400W RMS de potência, 01 caixa tipo 4x10" e 01 caixa tipo 1x15" ou 1x18" em perfeito estado de funcionamento (GK, Hartke ou similar);

- 02 amplificadores de guitarra, de 50W RMS de potência tipo combo 2x12" ou cabeçote com caixa 4x12", em perfeito estado de funcionamento (Fender TWIN, Marshal JCM900 ou similar);
- Fornecimento de energia estabilizada 110V para equipamentos de palco;
- Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento dos sistemas;
- 03 técnicos de sonorização.

Quantidade aproximada de público: até 50.000 pessoas

Unidade de medida: unidade/diária

4.29. SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE (LOCAL FECHADO)

P.A.:

- P.A. 3 vias ativo, estéreo, amplificado, tipo line array com 12 caixas (6 por lado) tipo 2x12" ou 10"/drive (JBL Vertec ou similar) e 12 caixas (6 por lado) de sub-grave tipo 2x18" (JBL ou similar) com capacidade para produzir nível sonoro contínuo de 110 dB SPL (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do sistema (XTA, DBX ou similar);
- 01 console digital com 48 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico (compressor e gate) por canal, 4 processadores internos de efeitos, 16 auxiliares, 8 matrix, 8 DCAs e mínimo de 8 canais de equalizador gráfico de 31 bandas (Yamaha PM5D RH ou similar);
- 01 sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar);
- 01 CD player;
- 01 multi cabo 48 vias com split isolado;
- Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema.

Monitor:

- 01 console digital com 48 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico (compressor e gate) por canal, 4 processadores internos de efeitos, 16 auxiliares, 8 matrix, 8 DCAs e mínimo de 8 canais de equalizador gráfico de 31 bandas (Yamaha PM5D RH ou similar);
- 08 equalizadores 31 bandas;
- 01 processador de sinal para sistema de side-fill de 2 entradas e 6 saídas;
- 01 sistema de side-fill duplo em 3 vias, estéreo, amplificado;
- 01 sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar);
- 10 monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar);
- 02 caixas para sub de bateria tipo 2x18" ativas e amplificadas (EAW SB850 ou similar).

Microfonação:

- 01 kit de microfone de bateria (mics para bumbo, caixa, tons e condensadores (Shure ou similar);
- 06 microfones condensadores (Shure SM81 ou similar);
- 08 microfones dinâmicos (Shure SM58 ou similar);
- 08 microfones dinâmicos (Shure SM57 ou similar);
- 02 microfones sem fio com transmissão UHF (Shure, Sennheiser, AKG ou similar);
- 08 direct box ativos;
- 30 pedestais de microfone em perfeitas condições de funcionamento.

Palco e Backline:

- 01 bateria completa, em perfeito estado de funcionamento e peles novas contendo:
 - 02 tons e surdo (de dimensões entre 12" e 18");
 - 01 caixa com estante;
 - 03 estantes de pratos tipo girafa;
 - 01 máquina de hi-hat;
 - 01 pedal de bumbo.
- 01 sistema para contra baixo com 01 amplificador de 400W RMS de potência, 01 caixa tipo 4x10" e 01 caixa tipo 1x15" ou 1x18" em perfeito estado de funcionamento (GK, Hartke ou similar);
- 02 amplificadores de guitarra, de 50W RMS de potência tipo combo 2x12" ou cabeçote com caixa 4x12", em perfeito estado de funcionamento (Fender TWIN, Marshal JCM900 ou similar);
- Fornecimento de energia estabilizada 110V para equipamentos de palco;
- Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento dos sistemas;
- 03 técnicos de sonorização.

Quantidade aproximada de público: até 5.000 pessoas

Unidade de medida: unidade/diária

4.30. SONORIZAÇÃO - MÉDIO PORTE (AR LIVRE) II

P.A.:

- P.A. 3 vias ativo, estéreo, amplificado, tipo line array com 16 caixas (8 por lado) tipo 2x12" ou 10"/drive (JBL Vertec ou similar) e 08 caixas de sub-grave tipo 2x18" (EAW SB850 ou similar) com capacidade para produzir nível sonoro contínuo de 105 dB SPL (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do

sistema (XTA, DBX ou similar);

- 01 console digital com 32 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico (compressor e gate) por canal, 2 processadores internos de efeitos, 12 auxiliares, 8 matrix e mínimo de 6 canais de equalizador gráfico de 31 bandas (x-32 ou similar);
- 01 CD player;
- 01 multi cabo 48 vias;
- 01 sistema e comunicação PA x monitor.

Monitor:

- 01 console digital com 32 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico (compressor e gate) por canal, 2 processadores internos de efeitos, 12 auxiliares, 8 matrix e mínimo de 6 canais de equalizador gráfico de 31 bandas (x-32 ou similar);
- 01 processador de sinal para sistema de side-fill de 2 entradas e 4 saídas;
- 01 sistema de side-fill em 2 vias, estéreo, amplificado;
- 06 monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar);
- 01 caixa para sub de bateria tipo 2x18" ativas e amplificadas (EAW SB850 ou similar);
- 01 sistema de comunicação PA e palco (Clearcom ou similar);
- Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema.

Microfonação:

- 01 kit de microfone de bateria (mics para bumbo, caixa, tons e condensadores (Shure ou similar);
- 02 microfones condensadores (Shure SM81 ou similar);
- 06 microfones dinâmicos (Shure SM58 ou similar);
- 06 microfones dinâmicos (Shure SM57 ou similar);
- 01 microfone sem fio (Shure, Sennheiser, AKG ou similar);
- 08 direct box ativos;
- 30 pedestais de microfone em perfeitas condições de funcionamento.

Palco e Backline:

- 01 bateria completa, em perfeito estado de funcionamento e peles novas contendo:
 - 02 tons e surdo (de dimensões entre 12" e 18");
 - 01 caixa com estante;
 - 03 estantes de pratos tipo girafa;
 - 01 máquina de hi-hat;
 - 01 pedal de bumbo.
- 01 sistema para contra baixo com 01 amplificador de 400W RMS de potência, 01 caixa tipo 4x10" e 01 caixa tipo 1x15" ou 1x18" em perfeito estado de funcionamento (GK, Hartke ou similar);
- 02 amplificadores de guitarra, de 50W RMS de potência tipo combo 2x12" ou cabeçote com caixa 4x12", em perfeito estado de funcionamento (Fender TWIN ou similar);
- Fornecimento de energia estabilizada 110V para equipamentos de palco;
- Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento dos sistemas;
- 02 técnicos de sonorização.

Quantidade aproximada de público: entre 500 e 5.000 pessoas

Unidade de medida: unidade/diária

4.31. SONORIZAÇÃO - MEGA PORTE

P.A.:

- P.A. 3 vias ativo, estéreo, amplificado, tipo line array com 24 caixas (12 por lado) tipo 2x12" ou 10"/drive (JBL Vertec ou similar) e 24 caixas (12 por lado) de sub-grave tipo 2x18" (JBL ou similar) com capacidade para produzir nível sonoro contínuo de 110 dB SPL (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do sistema (XTA, DBX ou similar);
- 01 console digital com 56 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico (compressor e gate) por canal, 4 processadores internos de efeitos, 16 auxiliares, 8 matrix, 8 DCAs e mínimo de 8 canais de equalizador gráfico de 31 bandas (Yamaha PM5D RH ou similar);
- 01 sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar);
- 01 CD player;
- 01 multi cabo 56 vias com split isolado;
- Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema.

Monitor:

- 01 console digital com 56 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico (compressor e gate) por canal, 4 processadores internos de efeitos, 16 auxiliares, 8 matrix, 8 DCAs e mínimo de 8 canais de equalizador gráfico de 31 bandas (Yamaha PM5D RH ou similar);
- 08 equalizadores 31 bandas;
- 01 processador de sinal para sistema de side-fill de 2 entradas e 6 saídas;

- 01 sistema de side-fill duplo em 3 vias, estéreo, amplificado;
- 01 sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar);
- 16 monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar);
- 02 caixas para sub de bateria tipo 2x18" ativas e amplificadas (EAW SB850 ou similar);
- 12 monitores in ear sem fio (Shure PSM900 ou similar).

Microfonação:

- 02 kits de microfones de bateria (mics para bumbo, caixa, tons e condensadores (Shure ou similar);
- 10 microfones condensadores (Shure SM81 ou similar);
- 16 microfones dinâmicos (Shure SM58 ou similar);
- 16 microfones dinâmicos (Shure SM57 ou similar);
- 06 microfones sem fio com transmissão UHF (Shure, Sennheiser, AKG ou similar);
- 20 direct box ativos;
- 60 pedestais de microfone em perfeitas condições de funcionamento.

Palco e Backline:

- 02 baterias completas, em perfeito estado de funcionamento e peles novas cada uma contendo:
 - 02 tons e surdo (de dimensões entre 12" e 18");
 - 01 caixa com estante;
 - 03 estantes de pratos tipo girafa;
 - 01 máquina de hi-hat;
 - 01 pedal de bumbo.
- 02 sistemas para contrabaixo com 01 amplificador de 400W RMS de potência, 01 caixa tipo 4x10" e 01 caixa tipo 1x15" ou 1x18", cada, em perfeito estado de funcionamento (GK, Hartke ou similar);
- 04 amplificadores de guitarra, de 50W RMS de potência tipo combo 2x12" ou cabeçote com caixa 4x12", em perfeito estado de funcionamento (Fender TWIN, Marshal JCM900 ou similar);
- Fornecimento de energia estabilizada 110V para equipamentos de palco;
- Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento dos sistemas;
- 04 técnicos de sonorização.

Unidade de medida: unidade/diária

4.32. SONORIZAÇÃO - PEQUENO PORTE

P.A.:

- P.A. 3 vias ativo, estéreo, amplificado, tipo line array com 08 caixas (4 por lado) tipo 2x10" ou 08"/drive (JBL Vertec ou similar) e 04 caixas de sub-grave tipo 2x18" (EAW SB850 ou similar) com capacidade para produzir nível sonoro contínuo de 105 dB SPL (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do sistema (XTA, DBX ou similar);
- 01 console digital com 32 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico (compressor e gate) por canal, 2 processadores internos de efeitos, 12 auxiliares, 8 matrix e mínimo de 6 canais de equalizador gráfico de 31 bandas (x-32 ou similar);
- 01 CD player;
- 01 multi cabo 48 vias;
- 01 sistema e comunicação PA x monitor;
- 01 processador de sinal para sistema de side-fill de 2 entradas e 4 saídas;
- 01 sistema de side-fill em 2 vias, estéreo, amplificado;
- 06 monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar);
- 01 caixa para sub de bateria tipo 2x18" ativas e amplificadas (EAW SB850 ou similar);
- 01 sistema de comunicação PA e palco (Clearcom ou similar);
- Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema.

Microfonação:

- 01 kit de microfone de bateria (mics para bumbo, caixa, tons e condensadores (Shure ou similar);
- 02 microfones condensadores (Shure SM81 ou similar);
- 06 microfones dinâmicos (Shure SM58 ou similar);
- 06 microfones dinâmicos (Shure SM57 ou similar);
- 01 microfone sem fio (Shure, Sennheiser, AKG ou similar);
- 08 direct box ativos;
- 30 pedestais de microfone em perfeitas condições de funcionamento.

Palco e Backline:

- 01 bateria completa, em perfeito estado de funcionamento e peles novas contendo:

- 02 tons e surdo (de dimensões entre 12" e 18");
- 01 caixa com estante;
- 03 estantes de pratos tipo girafa;
- 01 máquina de hi-hat;
- 01 pedal de bumbo.
- 01 sistema para contra baixo com 01 amplificador de 400W RMS de potência, 01 caixa tipo 4x10" e 01 caixa tipo 1x15" ou 1x18" em perfeito estado de funcionamento (GK, Hartke ou similar);
- 02 amplificadores de guitarra, de 50W RMS de potência tipo combo 2x12" ou cabeçote com caixa 4x12", em perfeito estado de funcionamento (Fender TWIN ou similar);
- Fornecimento de energia estabilizada 110V para equipamentos de palco;
- Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento dos sistemas;
- 02 técnicos de sonorização.

Quantidade aproximada de público: até 500 pessoas

Unidade de medida: unidade/diária

4.33. ILUMINAÇÃO

10 canhões de led, mesa de comando e fiação necessária para a composição. Considerar transporte, montagem e desmontagem.

Unidade de medida: unidade/diária

4.34. ILUMINAÇÃO - ÁREA DE BACKSTAGE

- 06 moving Robe 1200;
- 10 moving Wash 575;
- 12 moving Spot 700;
- 24 moving Bean 7r;
- 04 Apollo H8400 Ip65;
- 80 Par 64 #5;
- 40 HQI 400 Brancas;
- 20 HQI 400 Verdes;
- 12 HQI 400 Azuis;
- 24 Canais de Pró Power 2k por Canal;
- 36 Canais de Dimmer Hpl 4k por Canal;
- 01 Mesa de Luz (Avolites ou similar);
- Fiação completa para o funcionamento do sistema;
- 06 Técnicos de iluminação.

Unidade de medida: unidade/diária

4.35. ILUMINAÇÃO DE FACHADAS

04 (quatro) lâmpadas HQI coloridas, mesa de comando (se necessário), fiação necessária para a composição, gerador que comporte a carga gerada e profissional de segurança para o equipamento. Considerar transporte, montagem e desmontagem.

Unidade de medida: unidade/diária

4.36. ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE

- 01 console digital (Avolites ou similar);
- 12 moving Spot 700;
- 12 moving Wash 575;
- 16 Par #2;
- 12 Par #5;
- 16 Par #1;
- Gelatinas: 10 - VM 27, 10 - AZ 69, 10 - AB 22, 10 - AM 10, 10 - BG 95, 06 - CB 181;
- 04 Atomic 3000 (Martin ou similar);
- 02 Mini Brutt de 06 Lâmpadas;
- 08 elipsoidais ETC;
- 02 máquinas de fumaça com ventiladores;
- 01 Main Power com Seccionadora de 400ª;
- 12 Canais de Pró Power 2k por Canal;
- 24 Canais de Dimmer Hpl 4k por Canal;
- 120m de P-30;
- 04 talhas elétricas;

- 04 sleves;
- 04 paus de carga;
- 06 bases;
- 08 cubos de P-30;
- Fiação completa para o funcionamento do sistema;
- 04 técnicos de iluminação.

Quantidade aproximada de público: entre 500 e 5.000 pessoas

Unidade de medida: unidade/diária

4.37. ILUMINAÇÃO - MEGA PORTE

- 01 console digital (Grand MA Ligth II ou similar);
- 24 moving Bean 7r;
- 24 moving Bean LED 200;
- 12 moving Bean 300;
- 16 moving Robe 1200;
- 54 Par Led 3w Ip 65 RGBW;
- 24 Par #2;
- 12 Par #5;
- 36 Par #1;
- Gelatinas: 10 - VM 27, 10 - AZ 69, 10 - AB 22, 10 - AM 10, 10 - BG 95, 06 - CB 181;
- 08 Atomic 3000 (Martin ou similar);
- 12 Mini Brutt de 06 Lâmpadas;
- 08 Fresneis de 2k;
- 18 elipsoidais ETC;
- 04 máquinas de fumaça com ventiladores;
- 04 canhões seguidores HMI 1500;
- 01 Main Power com Seccionadora de 400ª;
- 24 Canais de Pró Power 2k por Canal;
- 48 Canais de Dimmer Hpl 4k por Canal;
- 01 Opto Spliter Dmx 16 saídas e 4 entradas;
- 200m de P-30;
- 06 talhas elétricas;
- 06 sleves;
- 06 paus de carga;
- 12 bases;
- 16 cubos de P-30;
- Fiação completa para o funcionamento do sistema;
- 06 técnicos de iluminação.

Quantidade aproximada de público: entre 50 e 100.000 pessoas

Unidade de medida: unidade/diária

4.38. ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE (AR LIVRE)

- 01 console digital (Avolites ou similar);
- 12 moving Bean 7r;
- 12 moving Bean LED 200;
- 12 moving Bean 300;
- 12 moving Robe 1200;
- 24 Par Led 3w Ip 65 RGBW;
- 16 Par #2;
- 12 Par #5;
- 16 Par #1;
- Gelatinas: 10 - VM 27, 10 - AZ 69, 10 - AB 22, 10 - AM 10, 10 - BG 95, 06 - CB 181;
- 04 Atomic 3000 (Martin ou similar);
- 04 Mini Brutt de 06 Lâmpadas;
- 12 elipsoidais ETC;

- 02 máquinas de fumaça com ventiladores;
- 02 canhões seguidores HMI 1500;
- 01 Main Power com Seccionadora de 400ª;
- 24 Canais de Pró Power 2k por Canal;
- 36 Canais de Dimmer Hpl 4k por Canal;
- 01 Opto Spliter Dmx 16 saídas e 4 entradas;
- 180m de P-30;
- 06 talhas elétricas;
- 06 sleves;
- 06 paus de carga;
- 06 bases;
- 12 cubos de P-30;
- Fiação completa para o funcionamento do sistema;
- 06 técnicos de iluminação.

Quantidade aproximada de público: até 50.000 pessoas

Unidade de medida: unidade/diária

4.39. ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE

- 01 console digital (Avolites ou similar);
- 08 moving Spot 700;
- 12 Par #2;
- 12 Par #5;
- 12 Par #1;
- Gelatinas: 10 - VM 27, 10 - AZ 69, 10 - AB 22, 10 - AM 10, 10 - BG 95, 06 - CB 181;
- 02 Mini Brutt de 06 Lâmpadas;
- 08 elipsoidais ETC;
- 01 máquina de fumaça com ventilador;
- 01 Main Power com Seccionadora de 400ª;
- 12 Canais de Pró Power 2k por Canal;
- 24 Canais de Dimmer Hpl 4k por Canal;
- Fiação completa para o funcionamento do sistema;
- 03 técnicos de iluminação.

Quantidade aproximada de público: até 500 pessoas

Unidade de medida: unidade/diária

4.40. PAINEL DE LED - INDOOR

- Gabinetes de 1m x 1m Painel de LED 7,00mm;
- 01 Bumper por painel;
- 01 Case para Sistema Operacional por montagem;
- 01 Processador de Vídeo lled por montagem;
- Técnicos montadores;
- P-30 para sustentação dos painéis na medida dos mesmos.

Unidade de medida: m/diária

4.41. PAINEL DE LED - OUTDOOR

- Gabinetes de 1m x 1m Painel de LED 10,00mm;
- 01 Bumper para cada painel;
- 01 Case para Sistema Operacional por montagem;
- 01 Processador de Vídeo lled por montagem;
- Técnicos montadores;
- P-30 para sustentação dos painéis na medida dos mesmos.

Unidade de medida: m/diária

4.42. CAMARIM OCTANORM

Camarim em estrutura de octanorm com chapas TS branco, com cobertura, porta com chave, iluminação LED, 03 (três) tomadas energizadas, ar-condicionado 12.000 BTUs e piso em tablado acarpelado.

Unidade de medida: m²/diária

4.43. PROJETOR

- 01 (um) projetor, mínimo de 5.200 anslumens;
- 01 (uma) tela de projeção de até 250" (definir conforme condições de montagem);
- 01 (um) Case para Sistema Operacional;
- 01 (um) distribuidor de vídeo;
- 01 (um) notebook;
- 01 (um) DVD player;
- 01 (um) scaler;
- 01 (um) técnico de projeção.

Unidade de medida: unidade/diária

4.44. KIT BRINQUEDOS INFANTIS

- 01 (uma) cama elástica de aproximadamente 3,30m;
- 01 (uma) piscina de bolinhas de aproximadamente 2m x 2 m;
- 01 (um) tobogã inflável de aproximadamente 4m de altura.

Com previsão de 01 (um) monitor para cada equipamento.

Diária 4h.

Unidade de medida: unidade/diária

4.45. KIT BRINQUEDOS INCLUSIVOS ADAPTADOS

- 01 (um) tobogã inflável adaptado de aproximadamente 4m de altura;
- 01 (uma) gangorra inclusiva adaptada;
- 01 (um) balanço "vai-vai" inclusivo adaptado;
- 01 (um) "gira-gira" inclusivo adaptado;
- 01 (um) "trenó" inclusivo adaptado.

Com previsão de 01 (um) monitor para cada equipamento.

Diária 4h.

Unidade de medida: unidade/diária

4.46. KIT BRINQUEDOS INFLÁVEIS

- 01 (um) tobogã inflável de aproximadamente 4m de altura;
- 01 (uma) piscina de bolinhas inflável de aproximadamente 2m de altura;
- 01 (um) castelo pula-pula de aproximadamente 3m de altura;
- 01 (uma) escalada inflável de aproximadamente 5m de altura;
- 01 (um) touro mecânico inflável com aproximadamente 2m de altura.

Com previsão de 01 (um) monitor para cada equipamento.

Diária 4h.

Unidade de medida: unidade/diária

4.47. KIT BRINQUEDOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS INFANTIS

- 01 (um) show musical temático infantil;
- 05 (cinco) personagens infantis para interação e recreação com o público participante;
- 01 (um) show de mágica;
- 02 (dois) personagens com "pernas de pau" para interação e recreação com o público participante.

Com previsão de 01 (um) monitor para cada equipamento.

Diária 4h.

Unidade de medida: unidade/diária

4.48. KIT EXTERNO

- 02 (dois) ombrelones com fixação de chão;
- 02 (duas) mesas de PVC;
- 10 (dez) cadeiras de PVC.

Unidade de medida: unidade/diária

4.49. KIT INFANTIL

- 05 (cinco) mesas de PVC infantil coloridas;
- 20 (vinte) cadeiras PVC infantil coloridas;
- 02 (dois) brinquedos infláveis;
- 300 (trezentos) balões tamanho 10 e cordões;

- Cilindro de Gás Hélio para 300 balões;
- Material para desenho (folhas A4, giz de cera, lápis de cor, folhas brancas, cola com glitter) para 100 crianças.

Unidade de medida: unidade/diária

4.50. KIT LOUNGE

- 01 (uma) namoradeira;
- 02 (duas) poltronas estofadas quadradas;
- 10 (dez) pufs de corino, tamanho 40cm x 40cm;
- 02 (dois) biombos de 2m x 2m, em tecido ou octanorm.

Unidade de medida: unidade/diária

4.51. KIT MOBILÁRIO E DECORAÇÃO

- 100 (cem) cadeiras de PVC;
- 04 (quatro) tapetes emborrachados coloridos, 02 redondos com 3m de diâmetro e 02 retangulares tamanho 2m x 1m, todos com antiderrapante;
- 100 (cem) almofadas pequenas (30cm x 30cm) coloridas;
- 10m (dez metros) de tecido leve e transparente para servir como cortinas (organza, musselina...);
- 04 (quatro) colunas de balões de 2m de altura.

Unidade de medida: unidade/diária

4.52. KIT MULTIMÍDIA

- 02 (duas) TVs LCD 40" ou similar;
- 02 (dois) DVDs para transmissão de conteúdo;
- 02 (dois) telões de 2m x 2m de 800 ansilumens;
- 02 (dois) notebooks com Intel Core i3, 4GB, 320GB, tela de 13", placas de som e vídeo, DVD e Windows 7 Premium e pacote Office;

Unidade de medida: unidade/diária

4.53. KIT PVC

- 10 (dez) mesas de PVC 0,8m x 0,8m;
- 50 (cinquenta) cadeiras de PVC, com braço;
- 10 (dez) toalhas em Oxford branco 1m x 1m.

Unidade de medida: unidade/diária

4.54. EXTINTORES DE INCÊNDIO

02 (dois) extintores de incêndio tipo BC com suporte de chão e placa de identificação, sendo um para o depósito e outro para a sala de espera.

Unidade de medida: unidade/diária

4.55. PPCI

Plano de Prevenção Contra Incêndio protocolado e aprovado antes das datas dos eventos, junto ao Corpo de Bombeiros, com o fornecimento de toda a documentação, procedimentos e materiais de segurança necessários, conforme segue:

- Requerimento solicitando exame e inspeção no local;
- Certificado de aprovação do PPCI pelo Corpo de Bombeiros antes do início do evento;
- Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros antes do início do evento;
- Memorial descritivo do local do evento;
- Memorial descritivo dos sistemas de prevenção e proteção necessários;
- Planta ou croqui em escala, com lançamento dos sistemas de prevenção na cor vermelha;
- Comprovante de recolhimento de taxas de serviços diversos referentes ao exame do PPCI e a inspeção do local;
- Certificado de treinamento de pessoal teórico e prático para operação dos sistemas de prevenção e proteção contra incêndios instalados;
- Os locais de eventos com mais de 400 (quatrocentas) pessoas ficam obrigados a dispor da presença de Bombeiro ou Brigadista, de acordo com Resolução Técnica do CBMRS (Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013).
- Laudo atestando a conformidade, características e segurança das instalações elétricas, quando couber;
- Laudo de resistência das estruturas a serem utilizadas (palcos, etc.) quando couber;
- Laudo de capacidade de ocupação do local, quando couber;
- Laudo de segurança dos equipamentos, quando couber;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional engenheiro de segurança do trabalho responsável pelo PPCI, além daqueles responsáveis pelos Laudos, quando não for(em) o(s) mesmo(s).

Unidade de medida: alvará

4.56. RH - APRESENTADOR / ANIMADOR

01 (um) profissional com experiência em animação e apresentação de eventos para interagir com o público participante. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Unidade de medida: serviço/diária

4.57. RH - AUXILIAR DE LIMPEZA I

Auxiliar para prestar serviços de limpeza nos locais dos espetáculos, sejam eles ao ar livre ou nas dependências dos teatros e auditórios. Os serviços compreendem a execução de atividades rotineiras de limpeza em geral, tais como: varrer pisos, passar pano úmido em mobiliários, remover lixos, limpeza e abastecimento de materiais nas dependências sanitárias. Deverão estar devidamente uniformizados e identificados, com material de limpeza para execução dos serviços. Profissional de limpeza/serviços gerais pré, durante e pós-evento. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Unidade de medida: serviço/diária

4.58. RH - AUXILIAR DE LIMPEZA II

Considerar 02 (dois) profissionais de limpeza, durante 8h, nos dias de montagem, evento e desmontagem. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Prever insumos de limpeza (vassoura, panos, água sanitária, álcool gel, sacos de lixo com tamanhos e cores diversos, desinfetante...)

Unidade de medida: serviço/diária

4.59. RH - BOMBEIRO CIVIL

Bombeiro Civil para exercer as funções abaixo discriminadas, nos eventos da PMPA (Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.):

- Prevenir situações de risco e executar salvamentos protegendo pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência nos locais dos eventos, sejam eles ao ar livre ou locais fechados, com o objetivo de salvar e resgatar vidas;
- Prestar primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado;
- Vistoriar equipamentos de prevenção e combate a incêndio nos locais dos eventos, sejam eles ao ar livre ou locais fechados.

Diária de 12h.

Unidade de medida: serviço/diária

4.60. RH - CARREGADOR

Auxiliar de carregamento para prestar serviços em todas as áreas do evento tais como: palco, backstage, camarins e área externa (quando evento ao ar livre). Deverão estar devidamente uniformizados e identificados. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Diária de 12h.

Unidade de medida: serviço/diária

4.61. RH - FOTÓGRAFO

Profissional capacitado para fazer a cobertura fotográfica dos eventos, entregar as fotos tratadas gravadas em CD ou DVD, com cópias institucionais. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Diária de 4h.

Unidade de medida: serviço/diária

4.62. RH - MONITOR

Contratação de 02 (dois) monitores, durante 8 horas, para orientar o público a respeito do tema abordado bem como esclarecer dúvidas pertinentes ao tema. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Prever um turno de capacitação destes monitores sobre o assunto a ser divulgado.

Unidade de medida: serviço/diária

4.63. RH - OFICINEIRO

A carga horária dos oficinairos será de no máximo 6 horas, nas áreas relacionadas aos eventos da PMPA. Estes profissionais devem informar à empresa o material necessário para sua oficina, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Unidade de medida: serviço/diária

4.64. RH - RECEPCIONISTA I

Auxiliar de recepção, com boa apresentação, qualificados para atendimento ao público, esclarecimento de dúvidas e informações, orientar público aos assentos de plateia dos teatros, receber convidados nos eventos e espetáculos. Devidamente orientados pela equipe de produção do órgão demandante dos serviços. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Unidade de medida: serviço/diária

4.65. RH - RECEPCIONISTA II

Considerar 03 (três) recepcionistas, durante 8 horas, que ficarão responsáveis pela distribuição de senhas, organização de filas e atendimento ao público. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Prever para este profissional: 02 (dois) suportes de senhas de cores diferentes e 04 (quatro) rolos de senhas, dois de uma cor e dois de outra cor, ou seja, dois para público preferencial e dois para público em geral.

Unidade de medida: serviço/diária

4.66. RH - SEGURANÇA I No caso de contratação de serviços de segurança para eventos, seja exigida da empresa contratada a apresentação da listagem de profissionais que atuarão, com detalhamentos como uniforme, material que será usado, bem como plano de serviço com locais e horários que serão atendidos. Tal obrigação será incluída no próximo registro de preços. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Serviço de segurança/vigilância desarmada, 24 horas, durante o período do evento, para exercer as seguintes funções:

- Dar cobertura de vigilância em toda a estrutura montada para o evento, abrangendo todas as suas dependências;
- Realizar rondas internas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificação da estrutura montada para o evento;
- Controlar entrada e saída de pessoas, veículos e mercadorias pelos portões de acesso sob sua vigilância, inclusive executando revista quando o Contratante

determinar, verificando as autorizações de ingresso;

- Quaisquer condições anormais que tenha observado, solicitar apoio da Guarda Municipal, através dos telefones de emergência fornecidos pelo órgão demandante dos serviços;
- Interditar e desinterditar áreas, em casos de incêndios, acidentes, obras, sabotagem e outras ocorrências, conforme determinações emanadas do Contratante;
- Atender ao público em geral, orientando e prestando informações que facilitem sua movimentação pelas dependências do Contratante, bem como, providenciar socorro médico e/ou segurança quando necessário;
- Dar cobertura às autoridades que transitarem na sua área de serviço, quando solicitado pelo Contratante;
- Comunicar ao órgão demandando dos serviços, os objetos encontrados na área do Contratante, perdidos ou abandonados;
- Desempenhar com zelo e presteza os encargos que lhe couberem e os trabalhos de que for incumbida no tocante às suas atribuições;
- Utilizar uniformes adequados às realizações das tarefas, conforme está estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e identificados com crachá;
- Equipados com rádios comunicadores para operar em circuito fechado com baterias extras, carregadores de bateria e fones de ouvido.

A empresa deverá apresentar ao fiscal dos serviços os certificados de realização de curso de vigilante dos profissionais designados para os serviços.

Unidade de medida: serviço/diária

4.67. RH - SEGURANÇA II

Serviço de segurança não armada, durante a montagem, execução do evento e desmontagem, sendo 02 (dois) seguranças uniformizados por turno de 12 horas. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

A empresa deverá apresentar ao fiscal dos serviços os certificados de realização de curso de vigilante dos profissionais designados para os serviços.

Unidade de medida: serviço/diária

4.68. RH - SEGURANÇA III

Serviço de segurança noturna - turno de 12 horas. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

A empresa deverá apresentar ao fiscal dos serviços os certificados de realização de curso de vigilante dos profissionais designados para os serviços.

Unidade de medida: serviço/diária

4.69. RH - SEGURANÇA IV

Serviço de segurança não armada, durante a montagem, execução do evento e desmontagem, sendo 02 (dois) seguranças uniformizados por turno de 06 horas. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

A empresa deverá apresentar ao fiscal dos serviços os certificados de realização de curso de vigilante dos profissionais designados para os serviços.

Unidade de medida: serviço/diária

4.70. RH - SERVIÇOS GERAIS

Considerar 02 (dois) profissionais de serviços gerais, durante 8 horas, nos dias de montagem, evento e desmontagem. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Unidade de medida: serviço/diária

4.71. RH - SOCORRISTA

01 (um) socorrista com kit "CIPA" completo de medicamentos de urgência e emergência.

Observação: As diárias referem-se a um período de 4 (quatro) horas. Sendo assim, para utilização de socorrista em um evento de 8h, serão pagas 2 diárias e assim sucessivamente. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Unidade de medida: serviço/diária

4.72. RH - DJ (disco jôquei)

01 (um) profissional DJ (Disco Jôquei) para executar músicas e arquivos sonoros, selecionar repertório, sincronizar e mixar músicas. Os profissionais elencados nos serviços de RH não poderão acumular funções.

Unidade de medida: serviço/diária

4.73. FUNDO DE PALCO

Fundo de palco com estrutura de Q-30, formato 8m x 3m – Lona com impressão digital, formato 8m x 3m.

Prever transporte, instalação e desinstalação. A arte será fornecida pelo órgão demandante dos serviços.

Unidade de medida: unidade/diária

LOTE 2: LOCAÇÃO DE GERADORES

4.74. GERADOR - 1.000 W

Equipamento com capacidade de 1.000W. Prever combustível mínimo para 10 horas de evento.

O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término.

Unidade de medida: unidade/diária

4.75. GERADOR - 1.500 W

Equipamento com capacidade de 1.500W. Prever combustível mínimo para 8 horas de evento.

O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término.

Unidade de medida: unidade/diária

4.76. GERADOR - 115 KVA

Equipamento com capacidade de 115 kva, com cabos compatíveis para fornecimento de energia, combustível e técnico geradorista à disposição.

O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término.

Unidade de medida: unidade/diária

4.77. GERADOR - 180 KVA

Equipamento com capacidade de 180 kva, com cabos compatíveis para fornecimento de energia, combustível e técnico geradorista à disposição.

O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término.

Unidade de medida: unidade/diária

4.78. GERADOR - 250 KVA

Equipamento com capacidade de 250 kva, com cabos compatíveis para fornecimento de energia, combustível e técnico geradorista à disposição.

O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término.

Unidade de medida: unidade/diária

4.79. GERADOR - 500 KVA

Equipamento com capacidade de 500 kva, com cabos compatíveis para fornecimento de energia, combustível e técnico geradorista à disposição.

O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término.

Unidade de medida: unidade/diária

LOTE 3: LOCAÇÃO DE ITENS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

4.80. Extensão elétrica I - 50 metros (3x6mm²)

- Extensão carretel 3x6mm², com tomada para 20A, cabo de cobre multipolar, 3 vias, EPR 90°C, flexível, antichama, isolamento 1kV.

Unidade de medida: unidade/diária

4.81. Extensão elétrica II - 100 metros (3x6mm²)

- Extensão carretel 3x6mm², com tomada para 20A, cabo de cobre multipolar, 3 vias, EPR 90°C, flexível, antichama, isolamento 1kV.

Unidade de medida: unidade/diária

4.82. Extensão elétrica III - 200 metros (3x6mm²)

- Extensão carretel 3x6mm², com tomada para 20A, cabo de cobre multipolar, 3 vias, EPR 90°C, flexível, antichama, isolamento 1kV.

Unidade de medida: unidade/diária

4.83. APARELHO DE TV

- 01 (uma) TV de 42" de LED;

- 01 (um) suporte para TV;

- Cabeamento necessário para transmissão simultânea.

Unidade de medida: unidade/diária

4.84. APARELHO DE RÁDIO COMUNICADOR

Aparelho de rádio comunicador portátil, com fones de ouvido e carregador individuais, com operação disponível nas bandas VHF, UHF R1 e UHF R2 de 700/800 MHz.

Unidade de medida: unidade/diária

4.85. ARARA DE ROUPA

Arara de roupa com regulagem de altura, desmontável, nas dimensões: comprimento: 1,20m; altura máxima: 1,90m; altura mínima: 1,40m; largura: 47,5cm.

Unidade de medida: unidade/diária

4.86. BEBEDOURO

Bebedouro, tipo geladeira, para galão de água mineral de 20 (vinte) litros.

Unidade de medida: unidade/diária

4.87. CADEIRAS DE FERRO

Cadeiras de ferro, com assento estofado, sem braço, na cor preta.

Unidade de medida: unidade/diária

4.88. CADEIRAS EM PVC

Cadeiras em PVC, com e/ou sem braço, de acordo com a solicitação do órgão demandante, nas medidas (C x L x A): 510 x 430 x 900mm.

Unidade de medida: unidade/diária

4.89. CAIXA D'ÁGUA

Caixa d'água em polietileno com capacidade para 1.000 (mil) litros, contendo água, para contrapeso.

Unidade de medida: unidade/diária

4.90. CLIMATIZAÇÃO - REFRIGERADORES

02 (dois) refrigeradores do tipo Joape, com reposição de água. Considerar limpeza dos mesmos.

Unidade de medida: unidade/diária

4.91. ESPELHO

Espelho de corpo inteiro com suporte.

Unidade de medida: unidade/diária

4.92. FRIGOBAR

Frigobar capacidade de 120 (cento e vinte) litros, tensão de alimentação 220V, na cor branca.

Unidade de medida: unidade/diária

4.93. LIXEIRA

Lixeira de plástico, capacidade 100 (cem) litros, com tampa.

Unidade de medida: unidade/diária

4.94. MESA MONOBLOCO

Mesa monobloco quadrada em PVC nas medidas: 0,7m x 0,7m.

Unidade de medida: unidade/diária

4.95. MESA PRANCHÃO

Mesa de madeira de 1,83m com pés dobráveis, tipo pranchão.

Unidade de medida: unidade/diária

4.96. MÓBILE

Cada um formado por 02 (dois) círculos de PVC adesivados frente e verso, 4 cores, sendo um com 90cm de diâmetro e outro com 60cm de diâmetro.

Unidade de medida: unidade/diária

4.97. PUFES GRANDES

Pufes grandes, para 4 pessoas, na cor preta e/ou branca.

Unidade de medida: unidade/diária

4.98. PUFES PEQUENOS

Pufes pequenos, individual, na cor preta e/ou branca.

Unidade de medida: unidade/diária

4.99. SOFÁ 2 LUGARES

Sofás de 2 (dois) lugares na cor preta.

Unidade de medida: unidade/diária

4.100. SOFÁ 3 LUGARES

Sofás de 3 (três) lugares na cor preta.

Unidade de medida: unidade/diária

4.101. TECIDOS TENCIONADOS

Tecidos tencionados, cores variadas, para decoração e ambientação, com colocação.

Unidade de medida: m/diária

4.102. VASOS DE PLANTA

Vasos grandes com plantas diversas para ambientação. Dimensões mínimas: 40x40x40 (LxAxP)

Unidade de medida: unidade/diária

4.103. ALIMENTAÇÃO CAMARIM

Abastecimento de camarim para atender até 10 (dez) pessoas, contendo toda a louça necessária para o consumo dos itens:

- Café e/ou chá, conforme solicitação do órgão demandante, sem adição de qualquer tipo de adoçante;
- Açúcar e adoçante, em sachê;
- Água mineral;
- 01 (um) tipo de suco de fruta natural industrializado (laranja, abacaxi ou uva);
- 02 frutas da estação;
- Mini sanduíche natural frio em pão de forma (cortado em pedaços individuais e uniformes).

Unidade de medida: unidade

4.104. GALÃO DE ÁGUA

Galão de 20 litros contendo água mineral.

Unidade de medida: unidade

4.105. Copo de água

Copo de 200 mililitros contendo água mineral.

Unidade de medida: unidade

4.106. Suporte para galão de 20 litros de água com torneira.

- Suporte para galão de 20 litros de água com torneira.

Unidade de medida: unidade

4.107. AMBULÂNCIA

Veículo destinado à remoção e atendimento de emergência de pacientes com risco de vida desconhecido, contendo equipamentos necessários à manutenção da vida e de salvamento. Deverá conter, ainda, kit de medicamentos mínimos de urgência e emergência. Equipe formada por um motorista, um socorrista e um enfermeiro. A ambulância deverá seguir as obrigatoriedades previstas na [Portaria Nº 2048, Novembro de 2002](#) do Ministério da Saúde, veículo "TIPO C".

Observação: poderá ocorrer a solicitação de mais de um veículo, tanto para um mesmo evento, quanto para eventos diversos. As diárias referem-se a um período de 4 (quatro) horas. Sendo assim, para utilização de ambulância em um evento de 8h, serão pagas 2 diárias e assim sucessivamente.

Unidade de medida: unidade/diária

4.108. CARRO DE SOM

Veículo sonorizado, em bom estado de conservação, quilometragem livre e motorista.

Prever a gravação de 3 (três) chamadas de até 1 (um) minuto com trilha sonora.

Unidade de medida: unidade/diária

4.109. VAN

Van, ano mínimo de fabricação conforme art. 29 inciso II [Decreto Municipal nº 20.813/2020](#), com ar-condicionado, em bom estado de conservação, com capacidade para 14 passageiros. Em caso de pane do veículo, a empresa deve disponibilizar a pronta substituição do mesmo.

Unidade de medida: unidade/diária

4.110. VAN DE CARGA

Van de carga, com motorista habilitado, devidamente abastecido, com documentação completa e vigente para transporte de carga não perecível.

Diária de 12h.

Unidade de medida: unidade/diária

4.111. INSTALAÇÃO E TRANSPORTE MOBILIÁRIO URBANO

Para instalação desse mobiliário, prever os seguintes itens:

- 01 (um) caminhão de grande porte para transporte do mobiliário que mede 6m x 3,5m x 3,5m, do depósito da Secretaria Municipal de Saúde até o local da instalação;

- 01 (um) caminhão de médio porte para transporte dos insumos – 600.000 preservativos – equivalentes a 90 caixas medindo 1m x 0,5m x 0,5m;

- Montagem do mobiliário que estará dividido em 3 partes (base de metalon e MDF e 2 tubos de policarbonato);

- Andaime para abastecimentos dos preservativos, com altura de 6m;

- Equipamentos de rapel para os profissionais que subirão no andaime;

- Cordas e roldanas para subir as caixas até a altura do dispenser;

- 01 (um) caminhão de grande porte para a desmontagem e transporte para o depósito na Secretaria Municipal de Saúde;

- 05 (cinco) profissionais para montagem, abastecimento e desmontagem.

Observação: o período entre a montagem e a desmontagem do mobiliário é de cerca de 5 dias.

Unidade de medida: unidade

4.112. IDENTIDADE VISUAL MOBILIÁRIO URBANO

Considerando que para cada evento tem-se uma temática diferente de campanha e também que no processo de desmontagem e transporte parte da sinalização é danificada, considerar a confecção de kit de identificação visual contendo:

- 04 (quatro) chapas de PS 2mm adesivadas medindo 2m x 1m;

- 06 (seis) chapas de PS 2mm adesivadas, medindo 30cm x 30cm.

Unidade de medida: unidade

4.113. MANUTENÇÃO

Considerando o transporte, montagem e desmontagem da estrutura deste mobiliário urbano, prever um pacote de manutenção do mesmo conforme descrição abaixo:

- 12 (doze) reparos nas aberturas da estrutura de policarbonato;

- 12 (doze) reparos de pintura anticorrosiva, em alguns pontos da base de metalon;

- 01 (uma) pintura total da base metalon com tinta automotiva;

- 01 (uma) substituição da placa de MDF (2m x 2m);

- 04 (quatro) substituições da lona vinílica que reveste o tampo (placa de MDF).

Unidade de medida: unidade

4.114. ARRANJO DE MESA

Arranjo horizontal baixo, com gérberas, astromélias e tango, tamanho médio, para ser usado em mesa diretiva. Dimensões mínimas: 30cm de diâmetro e 20 cm de altura.

Unidade de medida: unidade

4.115. BALCÃO PORTÁTIL

Balcão com a seguinte estrutura: tampos reforçados em PSAl 3MM (poliestireno de alto impacto) e o corpo feito em PP 2MM (polipropileno), as hastes de sustentação para testeira são feitas em PVC. Porta traseira e prateleira interna.

Kit acompanha: o balcão, personalização, case de transporte, testeira, rodízio, porta traseira e prateleira interna.

Dimensões do balcão: 210cm de altura (incluindo a testeira), 100cm de altura (sem a testeira), 70cm de largura e 41cm de profundidade.

Dimensões das artes: frontal de 80,5cm x 78cm, laterais de 40cm x 78cm e testeira de 80,5cm x 25cm.

Unidade de medida: unidade/diária

LOTE 4: FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

4.116. ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO

Adesivos para identificação interna e externa, num total de 60m², 4 cores, com impressão digital, qualidade fotográfica, vinil adesivo, gramatura mínima 100g/m². Considerar aplicação, podendo ser no período da noite, por profissional habilitado para tal serviço.

Unidade de medida: m²

4.117. BANNER I

Banner em lona em vinil, formato 90cm x 130cm, impressão em alta resolução em 4 cores. Acabamento: solda, dois bastões, 4 ponteiros de silicone e 2m de cordas de nylon. Artes diferentes.

Unidade de medida: unidade

4.118. BANNER II

Formato: 1m x 2m, lona com impressão digital, 4 cores, acabamento em bastão e corda. Artes diferentes.

Unidade de medida: unidade

4.119. CAMISETA

Camiseta manga curta, 1/2 malha fio 30.1, 100% algodão penteado 180gr, em tamanhos P, M, G, GG e EGG. Impressão frente e costas, 4x4. Artes diferentes.

Unidade de medida: unidade

4.120. CREDENCIAL

Credencial em material papel couchê 115g, formato 7cm x 9cm com plastificação 8cm x 11cm, acabamento em impressão a laser full HD e corda na cor preta.

Unidade de medida: unidade

4.121. FILMAGEM E TRANSMISSÃO

- 01 - Switcher de vídeo 4 INPUTS (HDMI/SDI 3G) (mesa de corte);

- 01 - SPLITTER HDMI 1x4;

- 01 - notebook ou similar (Reproduzir áudio,vídeo e apresentações em geral);

- 02 - monitores mínimo 32 polegadas (PGM) ;

- 02 - CÂMERAS FULL HD 3CCD (resolução mínima 1920 x 1080) com cabeamento para transmissão e para a mesa de edição;

- 02 - cinegrafistas para operar as câmeras FULL HD;

- 01 - diretor de imagens (operador de Switcher);

- 01 - gravador de áudio e vídeo Full HD 60fps ;

- 02 - tripés para câmera;

Unidade de medida: serviço/diária

4.122. FOTOGRAFIA 10 X 15

Impressão de fotografias em papel fotográfico fosco.

Fotografias tamanho 10cm x 15cm.

Unidade de medida: unidade

4.123. FOTOGRAFIA A3

Impressão de fotografias em papel fotográfico fosco.

Fotografias tamanho A3.

Unidade de medida: unidade

4.124. FOTOGRAFIA A4

Impressão de fotografias em papel fotográfico fosco.

Fotografias tamanho A4.

Unidade de medida: unidade

4.125. PLACAS DE PS

Placas de PS 1mm, adesivadas em adesivo vinílico em 4 cores, para identificação interna, formato 30cm x 10cm.

Unidade de medida: unidade

4.126. PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Pulseira de identificação de material impermeável, com lacre picotado inviolável, nas dimensões 26cm x 2cm | Área de Impressão: 18cm x 1cm.

Unidade de medida: unidade

4.127. PLACA DE HOMENAGEM - 10 x 15cm

Placa de aço inox escovado, tamanho 10cm x 15cm, espessura 0,60mm, com gravação em processo de corrosão, letras pintadas de preto e o logo colorido, com estojo de veludo na cor preta ou azul.

Unidade de medida: unidade

4.128. PLACA DE HOMENAGEM - 20 x 30cm

Placa de aço inox escovado, tamanho 20cm x 30cm, espessura 0,60mm, com gravação em processo de corrosão, letras pintadas de preto e o logo colorido, com estojo de veludo na cor preta ou azul.

Unidade de medida: unidade

4.129. MOLDURA PARA FOTOGRAFIA A4

Moldura lisa em MDF revestida com papel laminado cor prata fosco, tamanho externo 33,5cm x 42,5cm (base x altura), tamanho interno 29cm x 38cm (base x altura), com fundo em MDF 3mm e frente em vidro.

Paspatur na cor marrom com tamanho de 5cm

Unidade de medida: unidade/diária

5. PROCEDIMENTOS

- 5.1. O órgão demandante dos serviços deverá seguir os procedimentos divulgados na [Intranet da SME](#).
- 5.2. O órgão demandante dos serviços deverá entrar em contato com o Fornecedor, por e-mail, com, no mínimo, 12 (doze) dias de antecedência dos eventos.
 - 5.2.1. Os serviços poderão ser realizados, inclusive, em finais de semana e feriados, a critério do órgão demandante dos serviços.
 - 5.2.2. A solicitação dos serviços se dará mediante entrega da nota de empenho e planilha, através do e-mail fornecido pela empresa na proposta.
 - 5.2.3. O órgão demandante dos serviços deverá identificar, através da planilha disponível na intranet, os serviços que estão sendo solicitados ao Fornecedor.
- 5.3. O Fornecedor deverá atender à solicitação dos órgãos, confirmando a execução dos serviços na data solicitada pelo órgão, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis após o recebimento do empenho.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1. Fornecer e-mail e telefone para o contato e solicitação dos serviços.
- 6.2. A empresa deverá prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições legais em vigor e deste Termo de Referência.
- 6.3. Sanar qualquer irregularidade e refazer, imediatamente, todos os serviços mal executados, sem qualquer contraprestação pecuniária por parte do Município.
- 6.4. Providenciar junto aos órgãos competentes as licenças que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades, inclusive relativas ao PPCI, bem como efetivar todos os pagamentos para fins das liberações necessárias dos órgãos competentes.
- 6.5. Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela execução dos serviços.
- 6.6. Responsabilizar-se por todo e qualquer risco de acidente durante a execução dos serviços.
- 6.7. Reparar ou indenizar, prontamente e a critério da Administração Pública Municipal eventuais danos, avarias ou prejuízos, aos órgãos demandantes dos serviços ou a terceiros, ocasionados por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência, erros ou irregularidades cometidas, mesmo culposamente, por seus empregados ou prepostos, no desempenho de suas atividades, autorizando, desde logo, o desconto em qualquer crédito que lhe favoreça.
- 6.8. Não alterar os serviços ajustados sem prévia e escrita autorização do Município, através do órgão gestor do Registro de Preços.
- 6.9. Os serviços ajustados não poderão ser subcontratados sem prévia e escrita autorização do Município, através do órgão gestor do Registro de Preços.
- 6.10. Ter um profissional responsável pela coordenação do evento, o qual deverá participar de todas as reuniões de planejamento com o órgão demandante dos serviços e será responsável pelo atendimento das demandas de todos os eventos, acompanhando todo o trabalho antes e durante o período do evento.
- 6.11. Quando do fornecimento de alimentação, o Fornecedor deverá obedecer a rigoroso controle de qualidade e higiene na preparação e conservação dos alimentos e das embalagens, sendo único responsável em caso de dano à saúde dos consumidores, bem como atender as demais exigências deste Termo de Referência.
- 6.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas e liberações com os órgãos públicos responsáveis do Município de Porto Alegre, como bombeiros, SMAMUS, SMDet, SMMU-EPTC e outros que se fizerem necessários para a montagem de todos os eventos e atividades listadas neste Termo de Referência.
- 6.13. Disponibilizar, nos dias dos eventos, equipe técnica compatível com a infraestrutura a ser montada/instalada que deverá monitorar as instalações e realizar as manutenções corretivas, caso necessário, evitando riscos de acidentes.
- 6.14. Atender o correto enquadramento de cada evento com o Decreto nº 18.623/2014 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o qual deverá ser comprovado ao fiscal do órgão demandante dos serviços.
- 6.15. Possuir responsável técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registrada no CREA, para as instalações elétricas a serem executadas.

7. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 7.1. A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), deverá entregar ao Fornecedor a Ordem de Início, modelo C-151, devidamente assinada e datada.
- 7.2. O órgão demandante dos serviços deverá designar servidor responsável pela fiscalização de todos os serviços, documentações e requisitos para atendimento do PPCI, bem como para solicitação dos mesmos.
- 7.3. Os órgãos demandantes, através dos servidores fiscalizadores dos serviços, serão responsáveis por verificar se os serviços, procedimentos, documentações e atendimento ao PPCI estão sendo realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência e as normas ABNT vigentes.

7.3.1. O servidor responsável pela fiscalização deverá avaliar e recusar todo e qualquer serviço e documentação que não atenda às especificações deste Termo de Referência e às normas ABNT vigentes.

7.4. Fazer os esclarecimentos solicitados pelo Fornecedor para a execução dos serviços, realizando a fiscalização dos serviços contratados.

7.5. Não permitir nenhuma alteração nos serviços especificados, sem razão preponderante e sua autorização prévia por escrito.

7.6. Disponibilizar o arquivo com a arte a ser utilizada, quando necessário.

7.7. Comunicar com a antecedência mínima prevista no item 5.2 a data e o local para execução dos serviços.

7.8. Verificar se os serviços estão sendo realizados de acordo com estas especificações.

7.9. Possuir servidor fiscal responsável pelos serviços a serem executados e demais especificações deste Termo de Referência.

7.10. Fazer inspeções periódicas nos serviços executados ou em execução, objetivando constatar o seguimento das rotinas estabelecidas e se as suas solicitações de providências junto ao Fornecedor estão sendo cumpridas.

7.11. O órgão demandante é responsável pela análise técnica da necessidade de se realizar o PPCI, requisitos do item correspondente, para cada evento.

7.12. É competência do órgão demandante a análise e realização do correto enquadramento de cada evento com o Decreto nº 18.623/2014 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização dos serviços será exercida por servidor responsável designado pelo órgão demandante dos serviços.

8.2. São obrigações do servidor responsável pela fiscalização:

8.2.1. Fazer os esclarecimentos solicitados pelo Fornecedor para a execução dos serviços, realizando a fiscalização dos serviços contratados.

8.2.2. Verificar se os serviços estão sendo realizados de acordo com estas especificações.

8.2.3. Não permitir nenhuma alteração nos serviços especificados, sem razão preponderante e sua autorização por escrito.

8.2.4. Registrar em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando cópia ao Fornecedor e à Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

8.2.5. A fiscalização exercida pelo órgão demandante dos serviços não isenta o Fornecedor das responsabilidades assumidas com a execução dos serviços.

8.2.6. Analisar a necessidade de se realizar o PPCI, conforme requisitos do item correspondente, para cada evento.

8.2.7. Aprovar os serviços executados e verificar o atendimento do PPCI, conforme requisitos do item correspondente.

8.2.8. Analisar e realizar o correto enquadramento de cada evento com o Decreto nº 18.623/2014 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

8.2.9. Verificar o atendimento de todas as especificações e diretrizes deste Termo de Referência.

8.2.10. Garantir o correto atendimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, principalmente ao estabelecido nos itens 3 (especificações gerais), 6 (obrigações do Fornecedor) e 7 (obrigações do Município);

8.2.11. Atestar os serviços executados de acordo com a planilha de preços;

8.2.12. Realizar o pagamento proporcional dos serviços, nos casos em que o evento não utilizar a diária completa.

9. QUANTITATIVOS PREÇOS ESTIMADOS

O quantitativo e preço estimado de cada item estão estabelecidos na planilha de custos.

10. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

LOTE 1: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS

10.1. Atestado(s) de capacidade técnica que comprovem a experiência na locação dos equipamentos ou na execução dos serviços, contendo, no mínimo:

- 01 (um) palco, no mínimo, 8m x 6m, ou;

- 01 (uma) sonorização (médio porte), compatível com as especificações do item 4.30, ou;

- 01 (uma) iluminação (médio porte), compatível com as especificações do item 4.36.

LOTE 2: LOCAÇÃO DE GERADORES

10.2. Atestado(s) de capacidade técnica que comprovem a experiência na locação dos equipamentos ou na execução dos serviços, contendo, no mínimo:

- 01 (um) gerador de 115kVA, compatível com as especificações do item 4.76.

LOTE 3: LOCAÇÃO DE ITENS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

10.3. Atestado(s) de capacidade técnica que comprovem a experiência na locação dos equipamentos ou na execução dos serviços, contendo, no mínimo:

- 01 (um) mobiliário ou;

- 01 (um) refrigerador ou;

- 01 (um) veículo (ambulância, carro de som ou Van).

LOTE 4: FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

10.4. Atestado(s) de capacidade técnica que comprovem a experiência na locação dos equipamentos ou na execução dos serviços, contendo, no mínimo:

- 100 (cem) Banner, tipo II, conforme item 4.118 desta especificação, ou similar, ou;

- 100 (cem) Camisetas, conforme item 4.119 desta especificação, ou similar, ou;

- 100 (cem) Credenciais, conforme item 4.120 desta especificação, ou similar, ou;

- 100 (cem) Fotografias A4, conforme item 4.124 desta especificação, ou similar, ou;
- 100 (cem) Pulseiras de identificação, conforme item 4.126 desta especificação.

11. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA

LOTE 1: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS

11.1. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - devidamente registrada no CREA para as montagens e instalações elétricas a serem executadas.

LOTE 2: LOCAÇÃO DE GERADORES

11.2. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - devidamente registrada no CREA para a instalação e operação dos geradores.

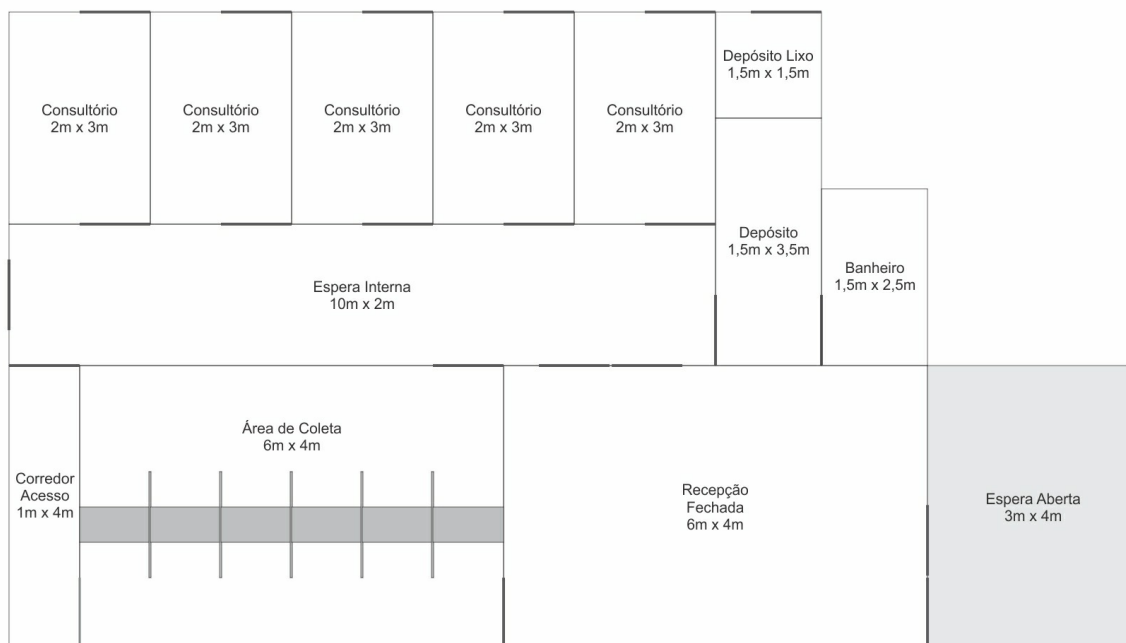
LOTE 3: LOCAÇÃO DE ITENS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

11.3. Apresentar prova de que a empresa que fornecerá a alimentação possui, pelo menos, um responsável técnico devidamente registrado no CRN - Conselho Regional de Nutricionistas, bem como:

11.3.1. Alvará Sanitário vigente, expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado, ou expedido pelo Município de origem da empresa, quando houver delegação de competência para emissão do Alvará pelo Município;

11.3.2. Licença para transporte dos alimentos.

ANEXO A



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ruiz Lombardi, Chefe de Unidade**, em 23/10/2023, às 16:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25763602** e o código CRC **A5277C03**.